

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Educação de Toledo**

**-PROCESSO Nº: 10/2024**

**-PARECER Nº: 12/2024**

**-APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 07/10/2024**

**-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**-INTERESSADO: COLÉGIO VICENTINO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

**-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**

**-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO COLÉGIO VICENTINO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MODALIDADE CRECHE, CRIANÇAS DE ZERO A TRÊS ANOS E PARA CRIANÇAS DE QUATRO E CINCO ANOS, EM PRÉ-ESCOLA.**

**- RELATOR: Valdemir Domingues Fernandes Ladeia**

**I - RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, através do Ofício nº 1381/2024, de 4 de setembro de 2024, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o Processo protocolado sob o nº 42276, de 28 de agosto de 2024, que trata do pedido de **Renovação do Credenciamento da Mantenedora do COLÉGIO VICENTINO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – INCOMAR, localizado à Rua Rui Barbosa nº 1324, no Centro da cidade de Toledo.

*Ofício 1381/2024 - SMED*

*Toledo, 4 de setembro de 2024*

*À Senhora  
Luci Graciela Kuhn  
Presidente do CME-Toledo*

*Prezada Senhora,*

*1. Encaminhamos a este Conselho, o Processo de Renovação do Credenciamento do Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – localizado na rua Rui Barbosa, nº 1324, bairro Centro, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.  
atenciosamente*

---

Dirce Maria Steffens Külzer  
Secretária da Educação

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Educação de Toledo**

O presente Processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, e contém:

1. Ofício de encaminhamento - fls 01;
2. Requerimento – fls 02;
3. Comprovante do ato de Criação – fls 03;
4. Registro da entidade mantenedora:
  - 4.1. Ofício de Títulos e Documentos - fls 05 a 39;
  - 4.2. Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, no Ministério da Fazenda – fls 04;
  - 4.3. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor: da mantenedora e de cada sócio, com validade na data da apresentação do processo – fls 05 a 38
  - 4.4. Certidão Positiva do Cartório Distribuidor em nome da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - fls 39;
5. Identificação e nome completo da instituição de Educação Infantil mantida – fls 42;
6. Comprovante de propriedade do imóvel – fls 43;
7. Relatório da Comissão de Verificação e Parecer da Comissão de Verificação datado de 13/11/2019 – fls 50 e 51.
8. Anexos - fls 52 a 58

**II - VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, e tendo em vista as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, este Relator é de *Parecer Favorável* a que se conceda a **Renovação do Credenciamento**, para a oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola do Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, da cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná **pelo prazo de 05 anos a partir do início do ano letivo de 2025 até 31/12/2029.**

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal da Educação emitir o competente ato de renovação do credenciamento.

É o Parecer.

---

**Valdemir Domingues Fernandes Ladeia**  
**Conselheiro Relator - CLN**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Educação de Toledo**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.  
Toledo, 07 de outubro de 2024.

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Adriano Aloisio Kliemann:.....
- Cons Fabiane Crsthina Monteiro Bolson:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica  
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 07 de outubro de 2024.

Assinatura do Relator e da Mesa Executiva:

- Cons. Relator Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn Presidente CME/Toledo.....
- Secretária Francieli Arruda dos Santos de Oliveira: . . . . .

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Leandro de Araújo Crestani:.....
- Cons. Marcia Vanderleia Dallgallo:.....
- Cons. Suelin Cristiane Schutz:.....
- Cons. Maura Regina Teixeira, :.....
- Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira:.....
- Cons. Osmarina Sinhori:.....
- Cons. Marlene da Silva:.....
- Cons. Vanessa Daiana Galdino Sanches:.....